

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/ANA/2012 – CONTRATO DE GESTÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E A ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA, VISANDO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, qualificado no Contrato original, e a ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, CNPJ nº 06.536.989/0001-39, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sergio Gustavo Rezende Leal, já qualificado no Segundo Termo Aditivo, com a anuência do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA – CBH PARANAÍBA, neste ato representado por seu Presidente, Bento de Godoy Neto, já qualificado no Primeiro Termo Aditivo, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e na Resolução nº 134, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em conformidade com o Processo nº 02501.001241/2011-11, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo ao Contrato nº 006/ANA/2012 – Contrato de Gestão – tem por objeto promover alteração no parágrafo primeiro da cláusula quinta, na cláusula décima primeira, e no Programa de Trabalho (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O parágrafo primeiro da cláusula quinta; o parágrafo quinto da cláusula sexta e a cláusula décima primeira do Contrato passam a vigorar com as redações a seguir. O Anexo I passa a vigorar com a redação apresentada no Anexo Único deste Termo Aditivo.

"CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para o cumprimento do Programa de Trabalho, a CONTRATANTE transferirá à ENTIDADE DELEGATÁRIA recursos financeiros no valor total de R\$ 3.674.000,00 (três milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais).

Parágrafo primeiro. A CONTRATANTE transferirá à ENTIDADE DELEGATÁRIA recursos financeiros no valor de R\$ 3.674.000,00 (três milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais), assim distribuídos:

(...)

V) Para o exercício de 2016, o montante a ser repassado será de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), sendo R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) no âmbito do Terceiro Termo Aditivo e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no âmbito do Quarto Termo Aditivo, conforme detalhamento orçamentário abaixo;

Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001

Fonte: 0134.044.302

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

UGR: 443009 – SAS

Nota de empenho: 2016NE000263, de 5 de julho de 2016, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/ANA/2012 – Contrato de Gestão

Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001

Fonte: 0134044302

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

UGR: 443009 – SAS

Nota de empenho: 2016NE000592, de 29 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em reforço a 2016NE000263.

VI) Para o exercício de 2017, o montante a ser repassado será de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), cuja indicação de créditos orçamentários será realizada mediante apostilamento específico.

(...)

CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Parágrafo quinto. Os dirigentes da Entidade Delegatária poderão ser custeados com recursos deste Contrato de Gestão, observado o disposto na Resolução Nº 2018, de 15 de dezembro de 2014, ou outro normativo editado pela ANA que venha a sucedê-la.

(...)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato de Gestão terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas do Contrato nº 006/ANA/2012 – Contrato de Gestão, ficam expressamente ratificadas.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 15, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016.


VICENTE ANDREU
Diretor-Presidente - ANA


SÉRGIO GUSTAVO REZENDE LEAL
Diretor Presidente – ABHA


BENTO DE GODOY NETO
Presidente – CBN PARANAÍBA



Testemunhas:

1- 
Nome: NEY ALBERTO MURTINA
RG: M-4761883
CPF: 903.682.236-04

2- 
Nome: BRANDINA DE AMORIM
RG: 3.267.456-9
CPF: 630.068.209-91

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

• DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá apoiar as ações do CBH Paranaíba e desempenhar as seguintes funções:

▪ Organização interna:

- a) Criar rotina de fluxo de documentos e organizar a tramitação de documentos expedidos e recebidos;
- b) Providenciar as medidas necessárias ao funcionamento do CBH Paranaíba e dar encaminhamento às suas deliberações, sugestões e propostas, além das decisões tomadas pelo Plenário, sob a forma de deliberação ou de moção, providenciando a devida publicidade dos atos;
- c) Promover a convocação das reuniões plenárias, da Câmara Técnica de Planejamento Institucional e dos Grupos de Trabalho do CBH Paranaíba;
- d) Dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões do CBH Paranaíba; organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e apoiar a preparação das atas das reuniões plenárias, da Câmara Técnica de Planejamento Institucional e dos Grupos de Trabalho do CBH Paranaíba; e
- e) Catalogar, arquivar e criar rotinas de disponibilização do acervo documental.

▪ Planejamento das atividades do CBH Paranaíba:

- a) Organizar processo participativo para elaboração ou revisão do Planejamento Estratégico do CBH Paranaíba, quando couber;
- b) Auxiliar o Secretário na preparação da Agenda Anual que estabelecerá as ações a serem realizadas, os prazos e o calendário destas ações, segundo as diretrizes do Planejamento Estratégico do CBH Paranaíba ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do CBH Paranaíba. A Agenda deverá ser referendada pelo CBH Paranaíba; e
- c) Auxiliar o Secretário na preparação do Relatório Anual das Atividades previstas na Agenda Anual anterior, a ser apresentado ao CBH Paranaíba visando subsidiar a elaboração da Agenda do ano subsequente, de acordo com o Planejamento Estratégico do CBH Paranaíba.

▪ Comunicação e mobilização social:

- a) Elaborar Plano de Mobilização e Comunicação Social e desenvolver as atividades previstas, as quais serão objeto de atividade contínua e serão realizadas em conformidade com o Plano, quais sejam:
 - veicular notícias e avisos de interesse dos membros do CBH Paranaíba, e incentivar a participação em demais eventos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba de interesse do CBH Paranaíba;
 - divulgar assuntos de interesse do CBH Paranaíba, na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba ou fora dela;



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/ANA/2012 – Contrato de Gestão

- elaborar e divulgar boletim eletrônico com notícias sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;
- manter endereço eletrônico institucional do CBH Paranaíba e dar encaminhamento às demandas recebidas por este meio;
- manter em domínio próprio, organizar, atualizar e reformular, quando couber, o sítio eletrônico do CBH Paranaíba; e
- produzir e divulgar spots e material gráfico de divulgação das ações relacionadas à Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

b) Desenvolver ações básicas de mobilização social.

- Organização de eventos:

Prestar apoio logístico às reuniões do CBH Paranaíba, da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI e dos Grupos de Trabalho - GTs, contemplando: planejamento, organização e execução das atividades envolvidas com a logística (espaço físico, equipamentos, materiais, serviços, disponibilização de material para as discussões, documentação fotográfica e sonora, hospedagens, refeições, traslados para participantes, serviço de som e imagem, etc.).

- Processo Eleitoral:

Apoiar a Comissão Eleitoral e o Secretário na execução das medidas necessárias para a realização do processo eleitoral de renovação dos membros do CBH Paranaíba, incluindo:

- Divulgação do processo eleitoral e mobilização dos segmentos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;
- Realização de encontros regionais;
- Disponibilização dos meios para que se realizem as inscrições e habilitação dos inscritos;
- Realização de plenárias setoriais; e
- Realização da plenária de posse dos novos membros

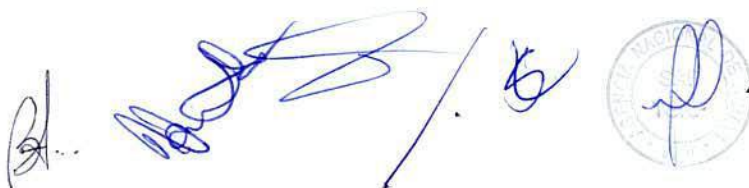
- Apoio Técnico e Integração:

Apoiar tecnicamente os comitês de bacia hidrográficas afluentes no que couber, inclusive com ações de capacitação e apoio organizacional e administrativo visando a consolidação dos mesmos;

Elaborar projetos para aplicação de recursos advindos da cobrança pelo uso de recursos hídricos em conformidade com o estabelecido no Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento da Bacia do Rio Paranaíba e Plano de Aplicação;

Realizar trabalhos técnicos na bacia do Rio Paranaíba no âmbito de acompanhamento da aplicação do Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento, Cadastramento de usuários, Sistema de Informações, Qualidade das Águas e ações de acompanhamento e apoio à resolução de conflitos pelo uso da água; e

Promover o aperfeiçoamento de Planos de Ação de Recursos Hídricos de bacias afluentes;



Handwritten signatures and a circular stamp at the bottom of the page.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/ANA/2012 – Contrato de Gestão

• METAS E INDICADORES

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	1.1 AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES
		1.2 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
2	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	2.1 PLENÁRIAS DO CBH PARANAÍBA
		2.2 REUNIÕES DA CTPI
		2.3 REUNIÕES DE INTEGRAÇÃO
		2.4 REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO
		2.5 SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO
3	RECONHECIMENTO SOCIAL	3.1 AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO CBH PARANAÍBA
4	MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO
		4.2 SÍTIO ELETRÔNICO
		4.3 BOLETIM ELETRÔNICO TRIMESTRAL
		4.4 SPOTS
		4.5 MATERIAL GRÁFICO
5	REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO COMITÊ	5.1 SEGMENTO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
		5.2 SEGMENTO USUÁRIOS
		5.3 SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL




INDICADOR 1 - PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES

AVALIAÇÃO		1.1 AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES	1.2 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES		NOTA FINAL (NF)
			A	B	
2016	PESO	4	3	3	
	META	1	1	1	
	RESULTADO				
2017	PESO	3	3	4	
	META	1	1	1	
	RESULTADO				

OBJETIVO: Planejar e registrar as atividades do CBH-Paranaíba.

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

1.1. Enviar Agenda Anual de Atividades - AAA do ano corrente até 20 de janeiro (cronograma contendo, minimamente, a previsão detalhada de reuniões, eventos e outras atividades, incluindo a agenda da Diretoria, com pauta mínima e com os responsáveis pela execução)

1.2. Enviar Relatório Anual de Atividades (contendo, minimamente, a descrição e, sobretudo, a avaliação da execução da AAA, apresentando: quórum das reuniões das instâncias do Comitê; conteúdo aprovado nas reuniões das instâncias do Comitê e resumo de seus principais encaminhamentos; justificativa para o não cumprimento de alguma ação prevista na AAA. O relatório deve ser analítico e deve enfatizar os resultados, com análise das lições aprendidas e com recomendações de aprimoramentos)

A Enviar Relatório Anual de Atividades Parcial até 31 de julho do ano corrente

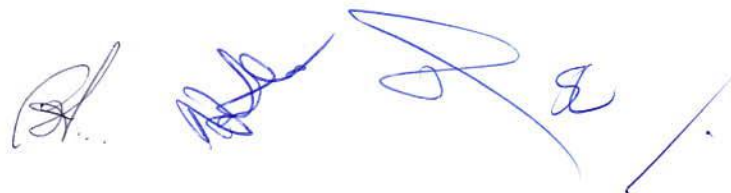
B Enviar Relatório Anual de Atividades Final até 31 de dezembro do ano corrente

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

NOTA PARCIAL = NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10;

se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período

NOTA FINAL (NF) = NOTA PARCIAL (NP); 0 ≤ NF ≤ 10




QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/ANA/2012 – Contrato de Gestão

INDICADOR 2 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS

AVALIAÇÃO		2.1 PLENÁRIAS DO CBH PARANAÍBA		2.2 REUNIÕES DA CTPI		2.3 REUNIÕES DE INTEGRAÇÃO	2.4 REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO	2.5 SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO	NOTA FINAL (NF)
		A	B	A	B				
2016	PESO	2	1	2	1	2	1	1	
	META	3	70%	4	60%	0	4	0	
	RESULTADO								
2017	PESO	2	1	2	1	2	1	1	
	META	3	70%	4	60%	1	2	1	
	RESULTADO								

OBJETIVO: Verificar o cumprimento do planejamento de reuniões.

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

2.1 Cumprimento do calendário de reuniões Plenárias do CBH-Paranaíba

A Relação entre o número de reuniões realizadas e programadas

B Porcentagem de presença de membros (titulares ou em exercício da titularidade) nas reuniões em relação ao total

2.2 Cumprimento do calendário de reuniões Plenárias do CBH-Paranaíba

A Relação entre o número de reuniões realizadas e programadas

B Porcentagem de presença de membros nas reuniões em relação ao total

2.3 Cumprimento das Reuniões de Integração (participação da diretoria do CBH-Paranaíba, da diretoria dos CBHs de rios afluentes ao Paranaíba, dos Órgãos Gestores de GO, MG, DF e MS e da ANA)

2.4 Cumprimento das Reuniões de Acompanhamento, para avaliar as atividades do Contrato de Gestão e as ações do CBH-Paranaíba (participação da ABHA, Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão do CBH-Paranaíba e diretoria do CBH-Paranaíba)

2.5 Realização de Seminário de Integração (com presença do CBH-Paranaíba e dos CBHs de rios afluentes ao Paranaíba)

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

NOTA PARCIAL = NP = 10 * Resultado / Meta, 0 ≤ NP ≤ 10,
se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período

NOTA FINAL = NF = Σ (NP * Peso) / Σ (Peso), 0 ≤ NF ≤ 10




INDICADOR 3 – RECONHECIMENTO SOCIAL

AVALIAÇÃO		3.1 AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO CBH PARANAÍBA		NOTA FINAL (NF)
		A	B	
2016	PESO	3	7	
	META	60%	9	
	RESULTADO			
2017	PESO	3	7	
	META	60%	9	
	RESULTADO			

OBJETIVO: Avaliar o reconhecimento pelos membros do CBH Paranaíba das ações da Entidade Delegatária por intermédio de questionário

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

A	Porcentagem de questionários respondidos por membros titulares ou suplentes em relação ao número total de membros titulares
B	Verificação do resultado de pesquisa (0 a 10)

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

NOTA PARCIAL = NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10;
 se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período
NOTA FINAL (NF) = NOTA PARCIAL (NP); 0 ≤ NF ≤ 10



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/ANA/2012 – Contrato de Gestão

INDICADOR 4 – MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVALIAÇÃO		4.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO	4.2 SÍTI O ELETRÔNICO	4.3 BOLETIM ELETRÔNICO TRIMESTRAL	4.4 SPOTS	4.5 MATERIAL GRÁFICO	NOTA FINAL (NF)
2016	PESO	0	3	3	2	2	
	META	0	12	4	3	1	
	RESULTADO						
2017	PESO	1	3	3	1,5	1,5	
	META	1	12	4	3	1	
	RESULTADO						

OBJETIVO: Avaliar a capacidade de mobilização e comunicação aos membros e aos grupos de interesse externos ao CBH Paranaíba.

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

4.1 Plano de Comunicação

2016	Apresentar relatório de implementação do Plano de Comunicação, considerando o documento elaborado em 2014.
2017	Apresentar relatório de implementação do Plano de Comunicação, considerando o documento elaborado em 2014.

4.2 Sítio eletrônico: nº de meses que os itens foram atualizados dentro do prazo previsto (apresentação de relatório mensal de atualizações realizadas)

4.2.1 Itens a serem atualizados mensalmente na página eletrônica

a.	Calendário de reuniões (convocações disponibilizadas até 15 dias antes da reunião)
b.	Produtos das reuniões - atas, deliberações, etc. (até 7 dias úteis após a reunião, exceto Plenárias – 15 dias)
c.	Composição do CBH Paranaíba, da Câmara Técnica de Planejamento Institucional e dos Grupos de Trabalhos – GTs (até 5 dias úteis após a comunicação oficial pelo substituído)

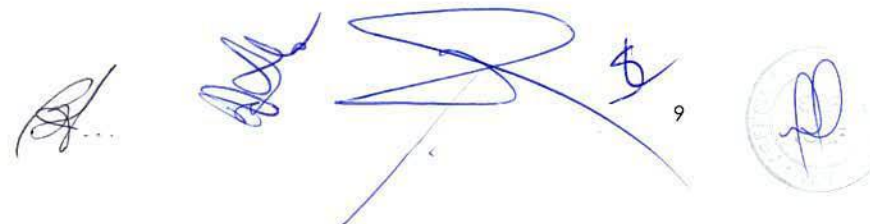
4.3 Boletim Eletrônico Trimestral: nº de meses que foi executado

4.4 Spots: elaboração e divulgação de spots institucionais, informativos ou educativos

4.5 Material Gráfico: Confecção de material gráfico, tais como banner, cartilha, folder e cartaz.

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

NOTA PARCIAL = NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10;
 se Resultado > Meta então NP = 10, no período
 se Meta = 0 então AC = 0 e Peso = 0, no período
NOTA FINAL = NF = Σ (NP * Peso) / Σ (Peso); 0 ≤ NF ≤ 10



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/ANA/2012 – Contrato de Gestão

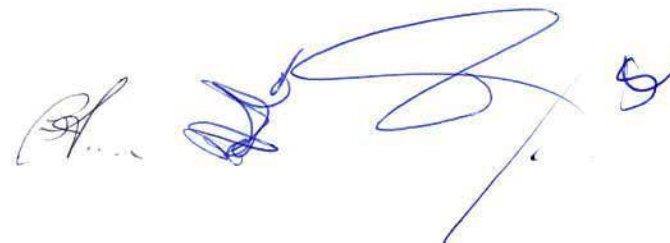
INDICADOR 5 - REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH PARANAÍBA

AVALIAÇÃO		5.1 SEGMENTO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		5.2 SEGMENTO USUÁRIOS		5.3 SEGMENTO SOCIEDADE CML		NOTA FINAL (NF)
		municípios inscritos no processo eleitoral	Abrangência populacional da representação inscrita (%)	Nº de usuários de irrigação, usos agropecuários, pesca e turismo e outros usos não consuntivos	Nº de usuários de saneamento, indústria e hidroeletricidade	Nº de entidades técnicas e de ensino e pesquisa	Nº de organizações não governamentais	
		PESO						
	META	0	0	0	0	0	0	
2016	RESULTADO							
	NOTA (NP)							
	META	25	50	32	40	24	28	
2017	RESULTADO							
	NOTA (NP)							

OBJETIVO	
Verificação da eficácia da mobilização social refletida na representatividade dos segmentos dos poderes públicos municipais, dos usuários e das organizações civis participantes do processo de escolha dos membros do CBH Paranaíba	

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
5.1 Segmento Poder Público Municipal	
A	Número de municípios inscritos no processo eleitoral
B	Abrangência populacional da representação inscrita
5.2 Segmento Usuários	
A	Número de usuários de irrigação e uso agropecuário, pesca, turismo e outros usos não consuntivos inscritos no processo eleitoral
B	Número de usuários de saneamento, indústria e hidroeletricidade inscritos no processo eleitoral
5.3 Segmento Sociedade Civil	
A	Número de Organizações Não Governamentais inscritas no processo eleitoral
B	Número de Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa inscritas no processo eleitoral
Forma de verificação dos critérios 5.1 a 5.3 - relação entre	
Igual ou superior = 10 Nenhuma = 0 Variação Linear	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
NOTA PARCIAL = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10;	
se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período	
NOTA FINAL = NF = S (NP * Peso) / Σ (Peso); 0 ≤ NF ≤ 10	
CUMPRIMENTO DE META = % (S(NP * Peso))	




QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/ANA/2012 – Contrato de Gestão

PLANILHA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS - ANO 2016

INDICADORES	Peso	Notas Finais (NF)	Nota Geral (NG)	Alcance de Metas
1 PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	2			
2 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	3			
3 RECONHECIMENTO SOCIAL	2			
4 MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	3			

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
NOTA GERAL = NG = $\sum (NF * Peso) / \sum (Peso)$	
Conceitos (NG)	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 8 ≤ NG < 9
Regular 7 ≤ NG < 8	Insuficiente NG < 7
ALCANCE DE META = $(\sum (CUMPRIMENTO DE META))/4$	

PLANILHA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS - ANO 2017

INDICADORES	Peso	Notas Finais (NF)	Nota Geral (NG)	Alcance de Metas
1 PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	2			
2 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	2			
3 RECONHECIMENTO SOCIAL	2			
4 MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	2			
5 REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH PARANAÍBA	2			

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
NOTA GERAL = NG = $\sum (NF * Peso) / \sum (Peso)$	
Conceitos (NG)	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 8 ≤ NG < 9
Regular 7 ≤ NG < 8	Insuficiente NG < 7
ALCANCE DE META = $(\sum (CUMPRIMENTO DE META))/5$	

